



MINISTÉRIO DA CULTURA

TERMO ADITIVO Nº 02/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, E A EMPRESA TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TELEBRAS.

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CULTURA**, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.264.142/0001-29, com endereço administrativo no Setor Comercial Sul Quadra 09 Bloco C Edifício Parque Cidade Corporate Torre B 12º andar sala 1203 - Brasília/DF, CEP nº 70.308-200, representado pelo seu Ordenador de Despesas, o Senhor **ARY VICENTE DE SANTANA**, designado pela Portaria nº 163 – Secretaria Executiva, de 02 de maio de 2018, publicada no DOU em 04 de maio de 2018, no uso das atribuições constantes da Portaria n.º 120 – Secretaria Executiva, de 30 de março de 2010, publicada no DOU de 31 de março de 2010 e, de outro lado, a empresa **TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRA S.A. - TELEBRAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o [REDAZIDO], com sede no [REDAZIDO],

doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu Diretor Comercial, o senhor **ALEX SANDRO NUNES DE MAGALHÃES**, portador da Cédula de Identidade RG [REDAZIDO] expedida pelo [REDAZIDO], e inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO], tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º **01400.062078/2015-62** e em observância às disposições na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, pelo Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, Portaria Interministerial MP/MC/MD nº 141, de 02 de maio de 2014, Decreto nº 8.135, de 4 de novembro de 2013, pelo Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, pela Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 2, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 4, de 12 de novembro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, pela Instrução Normativa n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e demais normas correlatas, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do **Contrato n.º 014/2016**, firmado entre as partes em 13/06/2016.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar de **13 de junho de 2018 a 13 de junho de 2019**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

O valor do contrato foi reduzido mediante negociação para R\$ 168.000,00, CONSOANTE TABELA abaixo:

Velocidade (Mbps)	R\$/Mbps	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% Redução
100	110,00	11.000,00	132.000,00	22,58%
120	100,00	12.000,00	144.000,00	21,80%
150	93,33	14.000,00	168.000,00	24,52%
200	90,00	18.000,00	216.000,00	24,57%
250	88,00	22.000,00	264.000,00	24,55%
300	86,67	26.000,00	312.000,00	24,50%
350	82,86	29.000,00	348.000,00	26,97%
400	80,00	32.000,00	384.000,00	28,85%
450	77,78	35.000,00	420.000,00	30,32%
500	76,00	38.000,00	456.000,00	31,51%

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre da Autorização da Subsecretaria de Gestão Estratégica, SEI (0577704) constante no Processo nº 1400.062078/2015-62 do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Termo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2018, a cargo do Ministério da Cultura, sob a seguinte classificação:

Unidade/Gestão: 420020/00001

Programa de Trabalho: 13122210720000001

Elemento de Despesa: 339040

Nota de Empenho: 2018NE800039

Espécie: Reforço

Data: 28 de março de 2018

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes deste Termo, ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, de acordo com a Lei n.º 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O **CONTRATANTE** providenciará a publicação no Diário Oficial da

União do extrato deste Termo Aditivo, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo a despesa às suas expensas.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento, as partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal.

E por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, de igual teor e forma, assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

Pelo **Contratante:**

**ARY VICENTE DE
SANTANA**

Ordenador de Despesas

Pela **Contratada:**

**ALEX SANDRO NUNES DE
MAGALHÃES**

Diretor

Testemunhas:

Victor Hugo Martins dos Santos Franciwella Kenia Silva e Souza

CPF: **010.247.102-44**

CPF: **010.247.102-44**



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo Martins dos Santos, Testemunha**, em 06/06/2018, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX SANDRO NUNES DE MAGALHÃES, Usuário Externo**, em 06/06/2018, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Franciwella Kenia Silva e Souza, Testemunha**, em 06/06/2018, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Arv Vicente de Santana**.



Documento assinado eletronicamente por **Arly Vitorino de Santana,**
Coordenador-Geral de Infraestrutura Tecnológica, em 06/06/2018, às
14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso
II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada
no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **0598152** e o código CRC **D8377271**.

**NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2018**

Objeto: fornecimento de tintas alquídicas, tintas epóxi bicomponentes e diluentes. Empresas vencedoras: BIG CORES COMERCIO DE TINTAS LTDA-ME, CNPJ: 04.261.757/0001-90, lote 1, valor total R\$ 10.080,00. ADRIANA PATULSKI MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI EP, CNPJ: 28.358.030/0001-93, lote 2, valor total R\$ 127.330,00.

LEONARDO RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

Ministério da Cultura**SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio Nº 869619/2018, Nº Processo: 01400005926201889, Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Conveniente: MUNICIPIO DE SIRIRI CNPJ nº 13110408000168, Objeto: Contratação de Shows Artísticos com bandas de renome regional e nacional para a realização do SÃO JOÃO DA NOSSA TERRA, do município de SIRIRI -2018., Valor Total: R\$ 150.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 200,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 149.800,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800038, Valor: R\$ 149.800,00, PTRES: 092721, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 33404147, Vigência: 07/06/2018 a 06/08/2018, Data de Assinatura: 07/06/2018, Signatários: Concedente: MAGALI GUEDES DE MAGELA MOURA CPF nº 225.278.181-53, Conveniente: JOSE ROSA DE OLIVEIRA CPF nº 095.326.685-00.

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Convênio nº 869420/2018, publicado no Diário Oficial da União nº 109, de 8 de junho de 2018, Seção 3, página 11, Onde se lê: "MAGALI GUEDES DE MAGELA MOURA CPF:225.278.181-53", leia-se, "MARIA ÂNGELA INÁCIO CPF 473.672.101-49".

No Extrato de Convênio nº 869344/2018, publicado no Diário Oficial da União nº 109, de 8 de junho de 2018, Seção 3, página 11, Onde se lê: "MAGALI GUEDES DE MAGELA MOURA CPF:225.278.181-53", leia-se, "MARIA ÂNGELA INÁCIO CPF 473.672.101-49".

No Extrato de Convênio nº 869294/2018, publicado no Diário Oficial da União nº 109, de 8 de junho de 2018, Seção 3, página 11, Onde se lê: "MAGALI GUEDES DE MAGELA MOURA CPF:225.278.181-53", leia-se, "MARIA ÂNGELA INÁCIO CPF 473.672.101-49".

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2018 - UASG 420001**

Nº Processo: 01400034571201754. PREGÃO SISPP Nº 23/2017. Contratante: MINISTERIO DA CULTURA -CNPJ Contratado: 09179703000101. Contratado : CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO -LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital. Fundamento Legal Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Vigência: 08/06/2018 a 05/12/2018. Valor Total: R\$363.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800011. Data de Assinatura: 07/06/2018.

(SICON - 08/06/2018) 420009-00001-2018NE800011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 420001

Número do Contrato: 14/2016. Nº Processo: 01400062078201562. DISPENSA Nº 16/2016. Contratante: MINISTERIO DA CULTURA - CNPJ Contratado: 09179703000101. Contratado : TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS SA -TELEBRAS. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº014/2016 de 13/06/2018 a 13/06/2019, bem como alteração do valor para R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Fundamento Legal: Lei 8.666 art. 57 inciso II .Vigência: 13/06/2018 a 13/06/2019. Valor Total: R\$168.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800032. Data de Assinatura: 06/06/2018.

(SICON - 08/06/2018) 420009-00001-2018NE800182

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018061100009

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**EXTRATO DE ADESAO**

PROCESSO Nº 01550.000063/2018-30. ESPÉCIE: Termo de Adesão à Catedral UNESCO de Políticas Culturais e Gestão da Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB firmado pelo Grupo de Pesquisa em Políticas de Cultura e de Comunicação - CULT.COM. OBJETO: Estabelecer um relacionamento institucional que possibilite o intercâmbio de conhecimentos, com vistas ao fortalecimento das atividades da Catedral UNESCO de Políticas Culturais e Gestão. VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data da última assinatura. DATA e ASSINATURAS: Rio de Janeiro, 18 de maio de 2018 - Marta Ribeiro Rocha e Silva de Senna, Presidente da FCRB; Lia Calabre de Azevedo Felix, Coordenadora da Catedral UNESCO de Políticas Culturais e Gestão da FCRB; e Alexandre Almeida Barbalho, Coordenador do CULT.COM.

EXTRATO DE ADESAO

PROCESSO Nº 01550.000103/2018-43. ESPÉCIE: Termo de Adesão à Catedral UNESCO de Políticas Culturais e Gestão da Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB firmado pelo Grupo de Pesquisa e Extensão Motriz - Laboratório de Política, Gestão e Estudos da Cultura - MOTRIZ. OBJETO: Estabelecer um relacionamento institucional que possibilite o intercâmbio de conhecimentos, com vistas ao fortalecimento das atividades da Catedral UNESCO de Políticas Culturais e Gestão. VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data da última assinatura. DATA e ASSINATURAS: Rio de Janeiro, 18 de maio de 2018 - Marta Ribeiro Rocha e Silva de Senna, Presidente da FCRB; Lia Calabre de Azevedo Felix, Coordenadora da Catedral UNESCO de Políticas Culturais e Gestão da FCRB; e Maria Laura Souza Alves Bezerra Lindner, Coordenadora do MOTRIZ.

EXTRATO DE ADESAO

PROCESSO Nº 01550.000074/2018-10. ESPÉCIE: Termo de Adesão à Catedral UNESCO de Políticas Culturais e Gestão da Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB firmado pelo Observatório da Diversidade Cultural - ODC. OBJETO: Estabelecer um relacionamento institucional que possibilite o intercâmbio de conhecimentos, com vistas ao fortalecimento das atividades da Catedral UNESCO de Políticas Culturais e Gestão. VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data da última assinatura. DATA e ASSINATURAS: Rio de Janeiro, 18 de maio de 2018 - Marta Ribeiro Rocha e Silva de Senna, Presidente da FCRB; Lia Calabre de Azevedo Felix, Coordenadora da Catedral UNESCO de Políticas Culturais e Gestão da FCRB; e José Márcio Pinto de Moura Barros, Coordenador do ODC.

EXTRATO DE ADESAO

PROCESSO Nº 01550.000062/2018-95. ESPÉCIE: Termo de Adesão à Catedral UNESCO de Políticas Culturais e Gestão da Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB firmado pelo Laboratório de Ações Culturais - LABAC. OBJETO: Estabelecer um relacionamento institucional que possibilite o intercâmbio de conhecimentos, com vistas ao fortalecimento das atividades da Catedral UNESCO de Políticas Culturais e Gestão. VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data da última assinatura. DATA e ASSINATURAS: Rio de Janeiro, 18 de maio de 2018 - Marta Ribeiro Rocha e Silva de Senna, Presidente da FCRB; Lia Calabre de Azevedo Felix, Coordenadora da Catedral UNESCO de Políticas Culturais e Gestão da FCRB; e Luiz Augusto Fernandes Rodrigues, Coordenador do LABAC.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2018 - UASG 403201**

Número do Contrato: 73/2013. Nº Processo: 01530000312/13-11. PREGÃO SISPP Nº 4/2013. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE ARTES FUNARTE.CNPJ Contratado: 68565530000110. Contratado : ANGEL' S SERVICOS TECNICOS EIRELI-Objeto: Prorrogação em caráter emergencial do prazo de vigência contratual por um período de 180 dias, ficando ressalvado o direito da contratada à repactuação. Fundamento Legal: Par. 4, art. 57, lei 8.666/93. Vigência: 31/05/2018 a 26/11/2018. Valor Total: R\$829.704,90. Fonte: 100000000 - 2018NE800010. Data de Assinatura: 28/05/2018.

(SICON - 08/06/2018) 403201-40402-2018NE800004

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS**MUSEU IMPERIAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 2/2018 - UASG 343015**

Número do Contrato: 4/2016. Nº Processo: 01439000387201692. PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM. CNPJ Contratado: 50400407000184. Contratado : PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE -OBRA LTDA. Objeto: Termo aditivo de prorrogação do

contrato 04/16, firmado entre o Museu Imperial e a empresa Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda, que prorroga por mais um ano a vigência do contrato, com fim em 14/06/2019. Fundamento Legal: Lei 8666, Decreto 10.520, IN 05/17. Vigência: 15/06/2018 a 14/06/2019. Data de Assinatura: 07/06/2018.

(SICON - 08/06/2018) 423002-42207-2018NE800003

MUSEU LASAR SEGALL**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2018**

Torna-se publico o resultado do pregão 01/2018, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de manutenção e revitalização do telhado metálico e de vidro do Museu Lasar Segall.Valor global 49.890,00 (quarenta e nove mil oitocentos e noventa reais), a favor do fornecedor ANISIO ALVES MOREIRA CNPJ: 22.688.622/0001-97.

WALTER MOACIR RIBEIRO DA COSTA
Pregoeiro

(SIDECE - 08/06/2018) 423002-42207-2018NE800003

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO NACIONAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000004/2018 ao Convênio Nº 787842/2013. Convenientes: Concedente: INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL, Unidade Gestora: 343026. Conveniente: MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS, CNPJ nº 82892282000143. Prorrogação de prazo para execução do Convênio 787842/2013 - Obra de Restauração da Casa de Câmara e Cadeia de Florianópolis, até 30/10/2018. Valor Total: R\$ 7.468.755,56, Valor de Contrapartida: R\$ 3.468.755,56, Vigência: 30/05/2018 a 30/10/2018. Data de Assinatura: 18/12/2013. Signatários: Concedente: LILIANE JANINE NIZZOLA, CPF nº 02577064969, Conveniente: GEAN MARQUES LOUREIRO, CPF nº 823.341.969-91.

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2018 - UASG 343026**

Nº Processo: 01450002225201801. PREGÃO SISPP Nº 6/2018. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 01245055000124. Contratado : HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E -SISTEMAS LTDA. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de relógios de ponto da Sede e Superintendências do IPHAN. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 07/06/2018 a 07/06/2019. Valor Total: R\$96.499,92. Fonte: 100000000 - 2018NE800307. Data de Assinatura: 07/06/2018.

(SICON - 08/06/2018) 343026-40401-2018NE800045

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 343026

Número do Contrato: 16/2016. Nº Processo: 01450004213201641. PREGÃO SISPP Nº 7/2016. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 14517554000175. Contratado : LOTUS DF SERVICOS E LOGISTICA -EIRELI. Objeto: Alteração do nome empresarial da empresa Lotus Consultoria Comércio e Logística LTDA, para Lotus Serviços e Logística EIRELI - EPP. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Valor Total: R\$36.910,17. Fonte: 100000000 - 2018NE800026. Data de Assinatura: 06/06/2018.

(SICON - 08/06/2018) 343026-40401-2018NE800045

SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS**AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 01403000129201885. Objeto: Contratação de serviços de restauração de cobertura, esquadrias em madeira, elementos artísticos integrados em madeira e projeto de acessibilidade da Igreja Matriz Nossa Senhora Mãe dos Homens, em Coqueiro Seco/AL.

MARIO ALOISIO BARRETO MELO
Superintendente

(SIDECE - 08/06/2018) 343026-40401-2018NE800045

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.